

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA
CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
(ECONOMIA/ MARKETING/ DIREITO/ PLANEAMENTO)

EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 6

Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Técnico Superior (Economia/ Marketing/ Direito/ Planeamento), para o serviço de Planeamento e Dinamização da Atividade Económica, afeta à Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Económico, nomeado por despacho de 06 de novembro de 2024 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Susana Lopes Farinha (Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial do Município de Castelo Branco);
- Vogais efetivos: Maria Imaculada Conceição Ponciano (Técnica Superior da Unidade Local de Saúde da Guarda), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Sofia Soares (Chefe de Divisão dos Recursos Humanos do Município de Vila Nova de Gaia).
- Vogais suplentes: José Augusto Ferreira (Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Fafe) e Ana Paula Guedes (Técnica Superior do Município de Vila Nova de Gaia).

1 - Esta reunião teve como objetivo de valorar o terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, de acordo com os critérios constantes da ata n.º 1 do procedimento, que fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos. -----

2 - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

3 - Assim, o júri deliberou definir a lista da seguinte forma: -----

Nome	Entrevista de Avaliação de Competências
Diogo Aires Pereira	13,20
José Manuel Ferreira Costa Sousa	12,00
Sandra Gomes Luís Renault	12,00

4. Após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas nos métodos de seleção pelos candidatos que completaram o procedimento, ou seja, que tenham sido aprovados em todos os métodos de seleção. Para o cálculo da classificação final, o júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento que a seguir se transcreve: -----

$$OF = (30 AC + 40PC + 30EAC) / 100 \text{ -----}$$

Em que: -----

OF – Ordenação Final -----

AC – Avaliação Curricular -----

PC - Prova de Conhecimentos -----

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências (método facultativo) -----

5. Os resultados do primeiro método, Avaliação Curricular, constam da Ata número quatro, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final AC
Anabela Martins Mendes	19,40
André António Mendes Rodrigues Martins	5,40
António Luís Pinto Sequeira	5,40
Dan Andrei Costin	17,20
Daniela Sofia Silva Figueiredo	9,60
Davide de Abreu Figueiredo	6,00

Dina Isabel Galvão de Sousa	5,40
Diogo Aires Pereira	18,70
Eliana Andreia Pinto Martins Quintela	5,40
Fabiana da Costa Silveira	17,30
Inês Alexandra Garcia Fernandes	5,40
Inês Margarida Morais Silva	9,50
Inês Margarida Oliveira Figueiredo	17,30
João Pedro Moreira de Almeida	5,40
José Eduardo Moura Garcia	5,40
José Manuel Ferreira Costa Sousa Rocha	17,20
Luís Miguel Leitão Martins de Almeida	18,70
Margarida Luís Cabral Pereira	10,30
Maria João Calado Gomes	9,60
Mariana Monteiro Fernandes	5,40
Marisa Neto Lucas	13,00
Miguel Garcia Simões	11,00
Rafaela Antunes Tavares Pombo	5,40
Sandra Gomes Luís Renault	13,00
Tiago Manuel Alves da Silva	5,40

6. Os resultados do segundo método, Prova de Conhecimentos (Prova Prática), constam da Ata número cinco, sendo os seguintes: -----

Nome	Classificação Final PC
Diogo Aires Pereira	19,80
Inês Margarida Oliveira Figueiredo	7,60
José Manuel Ferreira Costa Sousa	16,50

Luís Miguel Leitão Martins de Almeida	4,80
Sandra Gomes Luís Renault	13,20

7. Os resultados do terceiro método, Entrevista de Avaliação de Competências, constam no ponto três da presente ata. -----

Aplicadas as fórmulas nos três métodos, tem-se que: -----

Nome	Avaliação Curricular		Prova de Conhecimentos		Entrevista Avaliação de Competências		CF
	C	P (30%)	C	P (40%)	C	P (30%)	
Diogo Aires Pereira	18,70	5,61	19,80	7,92	13,20	3,96	17,49
José Manuel Ferreira Costa Sousa	17,20	5,16	16,50	6,60	12,00	3,60	15,36
Sandra Gomes Luís Renault	13,00	3,90	13,20	5,28	12,00	3,60	12,78

---- Legenda: -----

---- C = Classificação -----

---- P = Ponderação -----

---- CF = Classificação Final -----

8. Por fim, o júri deliberou definir a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos, nos termos do artigo 23.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, da seguinte forma: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

N.º ORD.	NOME	Classificação Final
1.º	Diogo Aires Pereira	17,49
2.º	José Manuel Ferreira Costa Sousa	15,36

3.º	Sandra Gomes Luís Renault	12,78
-----	---------------------------	-------

CANDIDATOS EXCLUÍDOS NO DECURSO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Nome	Fundamento
André António Mendes Rodrigues Martins	a)
António Luís Pinto Sequeira	a)
Davide de Abreu Figueiredo	a)
Dina Isabel Galvão de Sousa	a)
Eliana Andreia Pinto Martins Quintela	a)
Inês Alexandra Garcia Fernandes	a)
João Pedro Moreira de Almeida	a)
José Eduardo Moura Garcia	a)
Mariana Monteiro Fernandes	a)
Rafaela Antunes Tavares Pombo	a)
Tiago Manuel Alves da Silva	a)
Daniela Sofia Silva Figueiredo	b)
Inês Margarida Morais Silva	b)
Margarida Luís Cabral Pereira	b)
Maria João Calado Gomes	b)
Inês Margarida Oliveira Figueiredo	c)
Luís Miguel Leitão Martins de Almeida	c)
Anabela Martins Mendes	d)
Dan Andrei Costin	d)
Fabiana da Costa Silveira	d)
Marisa Neto Lucas	d)
Miguel Garcia Simões	d)

- a) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Avaliação Curricular.** -----
- b) Ponto 12.3 do Aviso - De acordo com o disposto no art.º 19.º da citada Portaria, a aplicação do 2.º método e seguintes será apenas efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades. **Candidatos não convocados, por não se encontrarem graduados no primeiro conjunto de 10 candidatos.** -----
- c) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos com nota inferior a 9,50 valores no método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----
- d) Ponto 12.2 do Aviso - Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm caráter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos de seleção ou numa das suas fases, bem como os que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. **Candidatos que não compareceram ao método de seleção – Prova de Conhecimentos.** -----

9. O júri deliberou disponibilizar a lista de ordenação final, tanto na página eletrónica como em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Seia. -----

10. Deliberou ainda o júri, notificar os/as candidatos/ aprovados/as, ao abrigo do estipulado nos artigos 23º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

11. Deliberou igualmente o júri, nos termos do disposto no artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, notificar os/as candidatos/as, incluindo os que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata nº 3, de 29 de janeiro de 2025, e ata n.º 4, de



seia

Município de Seia

5 de março de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de audiência prévia, 10 dias úteis. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----

O Júri,